



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 388 • Terça-Feira, 13 de Outubro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 778/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Merendeira, Nível II, Classe B, ocupado pela servidora **LETICIA VARGAS FERREIRA Mat. 6011**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.231/91.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 779/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **LÊUCIA BALTA DE LIMA Matr. 2149**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Declaração de Conclusão de Curso Superior de Enfermagem, pela Unigran Capital-Campo Grande/MS, com validade a contar de 01/10/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3768 de 21/9/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 781/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Saúde e Saneamento
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos Reis Portocarrero
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ALINE BAZANO SARAIVA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotada no Gabinete do Prefeito/Agência de Comunicação Social, com validade a contar de 29 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 002/2013

PARTES: Município de Aquidauana/MS

Staf Sistemas Ltda EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do valor previsto na Cláusula Terceira e prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Quinta do Contrato de Locação de Software nº 002/2013.

VALOR: R\$ 286.688,00 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta do Contrato de Locação de Software nº 002/2013, por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do contrato compreendida entre 04/09/2015 a 04/09/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c Artigo 65, II, "d", Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: José Henrique Gonçalves Trindade – Contratante

Staf Sistemas Ltda EPP – Rep. Rodrigo Teles de Souza- Contratado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/201**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014

PARTES: Município de Aquidauana/MS

Posto Jato e Serviços Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 059/2014.

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 059/2014, por mais 08 (oito) meses, ficando a vigência do contrato compreendida entre 03/07/2015 a 03/03/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: José Henrique Gonçalves Trindade – Contratante

Posto Jato e Serviços Ltda – Rep. Rodrigo Alex Benevides Figueró-Contratado